



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



DECISÃO Nº **16-320**

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RODRIGO DÓRIA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **320**

CONDUTOR: **DÓRIA RODRIGO**

Respeitante à fase da prova: **X30 SENIOR - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação dos 3 melhores tempos dos TC.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o Relatório nº 3, reportando que o piloto acima indicado, chegou à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular, constituindo infração técnica, de acordo com o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização não é susceptível de apelo de acordo com o Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização é automática, sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor (Art.38.2.q das PEK).

Decisão anunciada

Data : **05/09/2026**

Hora : **13:47**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 26/2462	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RODRIGO DÓRIA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **16-320** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

13:50